



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 053/2024.

Dispõe sobre a criação do “Selo Amigo Da Reciclagem” para pessoas jurídicas ou físicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o “Selo Amigo da Reciclagem”, para pessoas jurídicas ou físicas que contribuam com a Reciclagem.

Art. 2º O Selo Amigo da Reciclagem será concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADS.

Art. 3º São requisitos:

I – contribuir para reciclagem;

II – contribuir com catadores de materiais recicláveis; e

III – contribuir com a coleta seletiva.

Art. 4º O Selo terá a validade de um ano, podendo ser revogado a qualquer tempo, caso os requisitos de sua concessão deixem de ser atendidos.

Art. 5º As pessoas jurídicas ou físicas contempladas pelo selo ficam autorizadas a utilizar a informação e a marca gráfica do “Selo Amigo da Reciclagem” em suas peças publicitárias, embalagens de produtos e sítio eletrônico.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de março de 2024.

TAINÁ MARTINS VASCONCELOS
VEREADORA PARTIDO CIDADANIA



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras,

O presente Projeto institui o “Selo Amigo da Reciclagem” com o objetivo de premiar pessoas jurídicas ou físicas que contribuam com a Reciclagem.

A reciclagem é o processo de reaproveitamento de materiais descartados. Seu objetivo é reintroduzi-los na cadeia produtiva a fim de que ainda gerem valor e sejam reutilizados, aumentando a preservação dos recursos naturais e melhorando a qualidade de vida das pessoas. Assim sendo, incentivar a reciclagem é um meio de preservação do meio ambiente.

Pelo exposto venho pedir apoio aos meus pares para aprovação do presente projeto.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das sessões da câmara de Manacapuru, 15 de janeiro de 2024.

Tainá Martins Vasconcelos

TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

VEREADORA PARTIDO CIDADANIA